

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 039/97

INTERROMPE, a pedido, a licença da servidora
SANDRA APARECIDA PESSETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INTERROMPER, a pedido, a licença, para trato de interesse particular concedida a servidora **SANDRA APARECIDA PESSETTI**, através da Portaria nº 097, de 15 de abril de 1996, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir da data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

L. R. H

1. Jornal → Invenção

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 01 / 1997
DE N.º 6598
UMUARAMA, 16 / 01 / 1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 30 / 01 / 1997 DE N.º 6610
UMUARAMA, 30 / 01 / 1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO